



Município de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2019

Aos trinta dias do mês de outubro do corrente ano, às 8h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas relativas à Tomada de Preços n.º 018/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras visando a reforma do galpão da feira municipal, na sede do município. No dia e hora marcados para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes, compareceram ao protocolo para apresentar as propostas relativas ao certame as empresas: **JDJ Engenharia e Meio Ambiente Ltda, Gonzales Engenharia Ltda, Jordão Construções Ltda, Observ Obras e Serviços Eireli, Caparaó Construções e Serviços Ltda, Construtora Ohnesorge Eireli, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda e Wesley Krause**. Iniciando os trabalhos a Comissão realizou a abertura dos envelopes de habilitação das empresas acima relacionadas. Analisada a documentação neles contida, as empresas **JDJ Engenharia e Meio Ambiente Ltda, Gonzales Engenharia Ltda, Jordão Construções Ltda, Caparaó Construções e Serviços Ltda, Construtora Ohnesorge Eireli, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda e Wesley Krause** foram declaradas aptas para a segunda fase do certame. Por sua vez a empresa **Observ Obras e Serviços Eireli** apresentou sua Certidão de Regularidade de Tributos Municipais com a validade expirada. Tratando-se de empresa enquadrada como Microempresa, os trabalhos prosseguiram e caso sua proposta se mostrasse a mais vantajosa para administração, lhe seria concedido o prazo legal para regularização da pendência fiscal, conforme preconiza o § 1º do Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006. Seguidamente foram abertos os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas. Todas as empresas habilitadas encontram-se em enquadradas nos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. As propostas foram apresentadas em condições aceitáveis á luz do edital. Foram ofertados os seguintes valores globais: **JDJ Engenharia e Meio Ambiente Ltda – R\$ 138.811,15 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e onze reais, quinze centavos), Gonzales Engenharia Ltda – R\$ 157.767,90 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais, noventa centavos), Jordão Construções Ltda – R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), Observ Obras e Serviços Eireli – R\$ 134.611,67 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e onze reais, sessenta e sete centavos), Caparaó Construções e Serviços Ltda – R\$ 148.450,81 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais, oitenta e um centavos), Construtora Ohnesorge Eireli – R\$ 134.955,29 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, vinte e nove centavos), Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda – R\$ 134.602,63 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e dois reais, sessenta e três centavos) e Wesley Krause – R\$ 126.896,52 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais, cinquenta e dois centavos)**. Realizados os cálculos pertinentes,

todas as propostas mostraram-se exequíveis. Não participaram desse certame os membros da Comissão Permanente de Licitação a seguir relacionados: Alaélio Bráz Daleprane e Félix Berger Neto. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.


Marcos Roberto Pellacani

Presidente da C.P.L



Edeilson da Silva Soares

Membro da C.P.L

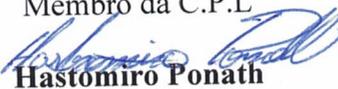

Marcos Damiano Dias

Caparaó Construções e Serviços Ltda



Elsa Roepke

Membro da C.P.L



Hastomiro Ponath

Membro da C.P.L